



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0125/2013, de 24 de janeiro de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 016/2013, de 21 de janeiro de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Energia;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Energia, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Celsemy Eleutério Maia (Presidente), Elis Regina Costa de Moraes (membro titular) e Raphael Amaral da Câmara (membro suplente);
- b) Representante discente: Nicholas André Pinho de Oliveira (membro titular).

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jose de Animateca de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

24/01/13  
Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida  
Assistente da Reitoria  
Mat. SIAPE 1637592